



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI -EPP. PREGÃO PRESENCIAL Nº - 06/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 09/2018.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli - EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 64/2018, firmado aos 15 de março de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que se trata de serviços contínuos de prestação de serviço de publicação em Jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Igaratinga/MG.

Considerando que os princípios norteadores da administração pública da transparência e eficiência na realização de seus atos.

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto para o item 03 do contrato original, correspondente ao acréscimo de R\$1.872,50 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) passando o valor do item para R\$9.362,50 (nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o valor global do contrato para R\$50.977,50 (cinquenta mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com embasamento no art. 65, paragrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 17 de Junho de 2020.


Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal - CONTRATANTE


Regina Isabel Christina Gomes de Oliveira Rocha

Instituto Zuriel Capacitação E Publicações Eireli –Epp - Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3


De acordo:
Wellington Amoral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município OAB/MG142.348